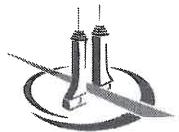




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 59/2020/DLEG

Uruguaiana, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Veto Total nº 02/2019**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar a V. Ex.ª que, na Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2020, foi acatado o Veto Total ao Autógrafo Legislativo nº 96, de 28 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente